

gânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e a necessidade de se garantir o regular funcionamento dos serviços;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro:

1 — Designo o Prof. Doutor Eduardo Manuel Dias Brito Henriques para exercer, em regime de substituição, o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — O designado fica autorizado a exercer atividades docentes, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2012.

17 de fevereiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota Curricular do Prof. Doutor Eduardo M. D. Brito Henriques

Prof. Doutor Eduardo Brito Henriques, geógrafo, Professor Auxiliar no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Licenciado em Geografia e Planeamento Regional pela Universidade Nova de Lisboa desde 1990, Mestre em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local pela Universidade de Lisboa desde 1995 e Doutor em Geografia Humana pela mesma Universidade desde 2003, desenvolve há mais de vinte anos atividade académica em temas relacionados com a ocupação e organização do território.

A sua experiência como professor universitário na Universidade de Lisboa inclui a docência e regência de disciplinas nas áreas da Geografia Humana e Cultural, dos problemas urbanos e metropolitanos, dos estudos de turismo e das políticas públicas, sendo com frequência convidado a lecionar seminários e módulos de pós-graduação também em outras universidades.

Como investigador, tem publicados mais de 60 títulos, recobrando questões como a imagem dos lugares, vivência e perceção do espaço geográfico, turismo, salvaguarda do património e revitalização de centros históricos, políticas de regeneração urbana, e história e teoria da Geografia.

Além da atividade docente e de investigação, o Prof. Doutor Eduardo Brito Henriques conta na sua experiência com a participação em alguns relevantes estudos e planos de desenvolvimento e ordenamento do território, tendo integrado nomeadamente o grupo português do SPESP — Study Programme on European Spatial Planning, e o Gabinete do PNPOT, responsável pela preparação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

205765113

Despacho n.º 2778/2012

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos serviços e demais entidades do Ministério, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e a necessidade de se garantir o regular funcionamento dos serviços;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto na alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro:

1 — Designo o engenheiro David Jorge Mascarenhas dos Santos para exercer, em regime de substituição, o cargo de presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2012.

17 de fevereiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

David Jorge Mascarenhas dos Santos.

51 anos.

Casado.

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico — 1986.

1986 a 1988 — Técnico Superior da Câmara Municipal de Faro.

1987 a 1994 — Sócio-gerente das empresas Trialgar, Arquitetura e Engenharia, L.ª, e Planassociados, Planeamento, Desenvolvimento e Gestão de Projetos, L.ª

1988 — Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Faro.

1988 a 1989 — Diretor de obras da empresa A. B. Correia L.ª

1989 a 1995 — Diretor de Construção da empresa Encosta do Lago, Empreendimentos Turísticos S. A.

1993 a 1995 — Vereador, sem pelouros, da Câmara Municipal de Faro.

1995 a 1998 — Vereador dos pelouros das obras municipais, particulares e trânsito da Câmara Municipal de Faro.

1998 a 2002 — Vereador, sem pelouros da Câmara Municipal de Faro.

1998 a 2005 — Diretor de construção da empresa Apartmar, Construções L.ª

1999 a 2002 — Deputado à Assembleia da República. Coordenador dos Deputados do Algarve. Subcoordenador da Comissão de Equipamento.

1999 a 2006 — Membro do Conselho Consultivo da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

2005 a 2008 — Diretor de construção da empresa Urbifaro, Urbanizações e Construções, L.ª

2008 a 2009 — Diretor de construção da empresa Apartmar, Construções L.ª

2009 (novembro) — Presidente do Conselho de Administração da FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.

Formação profissional (mais relevante):

Curso — Técnicas de Chefia e Liderança;

Curso — Técnicas e Princípios de Gestão da Qualidade;

Curso — Sistema de Gestão Ambiental;

Curso — SIADAP;

Curso — Código de Contratação Pública;

Curso — Gestão e Avaliação de Projetos;

Curso — O novo RJUE;

Curso — Estrutura e cálculo dos Tarifários de Água, Saneamento e Resíduos.

205765162

Direção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 2779/2012

A Direção-Geral de Veterinária presta, no exercício das suas competências, diversos serviços, os quais são suscetíveis de remuneração.

Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, cabe aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, fixar os preços dos serviços prestados e dos produtos vendidos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovados os preços dos serviços e das determinações analíticas, realizados pela Direção-Geral de Veterinária, que constam dos anexos I e do II ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

2 — Ao montante fixado para os serviços do anexo I deve ser acrescido IVA à taxa legal em vigor, sempre que a ele houver lugar, e para as determinações analíticas a que se refere o anexo II, acresce sempre IVA à taxa legal em vigor.

3 — Os valores fixados no termos do n.º 1, são atualizados anualmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro, de acordo com o índice de inflação previsto para os contratos de prestação de serviços.

4 — Os preços estabelecidos no presente despacho não impedem a celebração de contratos ou protocolos de prestação de serviços que se destinem à realização de trabalhos específicos.

5 — Qualquer serviço ou determinação analítica, cujo preço não se encontre fixado no presente despacho, só será efetuado mediante prévia